

ACTA N.º 17/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E OITO

----- Aos cinco dias do mês de Maio de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 16/2008 de 28 de Abril de 2008, a mesma foi aprovada e assinada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008.05.02-----

----- O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira disse não ter recebido os documentos constantes da Ordem do Dia para a presente reunião apesar dos mesmos terem sido enviados atempadamente, via e-mail, a todos os membros do Executivo -----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães manifestou o seu voto de protesto relativamente ao lançamento do concurso público iniciado pelo Governo para a construção da barragem de Fridão, sugerindo que a Câmara, nomeadamente, o Sr. Presidente, deverá encetar todas as diligências no sentido de a construção da mesma não se efectivar.-----

----- O Sr. Vereador Eng.º Carlos Silva, sobre o mesmo assunto, colocou duas questões ao Sr. Presidente:- 1ª.- Depois de apresentar a esta Câmara em 17 de Setembro de 2007 uma Moção onde manifesta a sua firme oposição à construção da barragem de Fridão e à alteração da cota máxima de exploração da barragem do Torrão acima da cota 62; depois de a comunicação social publicamente noticiar uma possível pretensão de construção de um contra-embalse a dois ou três quilómetros a jusante da Barragem de Fridão para tornar essa infra-estrutura do tipo reversível,

pergunta: que medidas concretas, de natureza política ou outra, como Presidente da Câmara Municipal de Amarante tenciona tomar perante o concurso público de atribuição para a captação de água para produção de energia hidroeléctrica e concepção, construção, exploração e conservação de obras públicas da respectiva infra-estrutura hidráulica do aproveitamento hidroeléctrico de Fridão?

2ª - Como cidadão que está contra a construção da barragem de Fridão e, que afirmou “numa palavra, a construção da barragem de Fridão em vez de nos trazer desenvolvimento sustentável traz-nos-ia degradação da nossa qualidade de vida e regressão económica” pergunto-lhe se o Senhor já aderiu à petição on-line “poramarantesembarragens”.-----

----- Quanto a esta questão e na sequência da preocupação manifestada por todos os Senhores Vereadores, o Sr. Presidente respondeu:- “Serei sempre contra a construção da barragem de Fridão. Mantenho a posição que assumi aquando da discussão do Plano Nacional de Barragens. No meu modesto entender não havia meio legal para o Município se opor ao lançamento do concurso para a concessão da construção e exploração da barragem. Como sempre tenho afirmado só no decorrer do concurso, nomeadamente, aquando da aprovação, se se vier a verificar da AIA (Avaliação de Impacte Ambiental) se pode reagir legalmente. A empresa que, porventura venha a ganhar o concurso tem de apresentar um projecto e só ela saberá se pretende ou não construir um contra embalse. É por isso extemporâneo afirmar-se que vai ser construído um contra embalse. Respondendo à 2ª. questão disse ainda:- “entendo que só os movimentos de cidadãos é que se devem juntar e reforçar as posições dos órgãos eleitos municipais e não o contrário”.-----

----- O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva questionou se não era o momento de a Câmara intentar uma providência cautelar a que o Sr. Presidente respondeu que não. O Sr. Engº. Vereador Engº. Carlos Silva reafirmou que era agora o momento, pois havia consultado um jurista que lhe prestou essa informação.-----

----- O mesmo Sr. Vereador colocou ainda a seguinte questão ao Sr. Presidente: ---

----- O Sr. Presidente sabe porventura quando é que termina o prazo de entrega de apresentação das candidaturas ao concurso público da Barragem de Fridão que se iniciou no dia 30 de Abril? -----

----- O Sr. Presidente respondeu: – Não. -----

-----O Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva afirmou: - O Senhor Presidente não sabe mas eu vou dizer-lhe. É no próximo dia 16 de Julho. É portanto muito pouco tempo e

o Senhor Presidente tudo deve fazer para a inviabilização da construção da barragem de Fridão. -----

----- O Sr. Presidente disse manter a sua posição nesta matéria.-----

----- O Sr. Vereador Avelino Torres ditou para a acta:- “Sob o ponto interpelado pelo Sr. Vereador Engº. Carlos Silva sobre a barragem de Fridão, cumpre-nos lembrar ou relembrar o seguinte:- Em diversos pontos do país aquando da discussão da retirada das maternidades e dos diversos centros hospitalares assim como o encerramento das urgências e ainda da problemática do encerramento das escolas, verificou-se em diversas situações o recuo do Governo nessas matérias. É por de mais evidente que quando os Presidentes de Câmara dos diversos concelhos deste país se associam ou até estão na primeira linha da contestação, o poder central tem mais cuidado nas decisões que toma.- Vamos citar para já só um exemplo:- O Sr. Presidente da Câmara de Anadia.- Disse ainda:- o Sr. Engº. Carlos Silva questionou o Sr. Presidente da Câmara se não havia qualquer hipótese até ao dia 16 de Julho de 2008 se poder fazer algo no sentido de a barragem de Fridão não ir a concurso. É evidente que há e o Sr. Vereador Carlos Silva pode, se assim o entender, propôr à Câmara Municipal que seja intentada uma providência cautelar nesse sentido. E assim sendo, o Sr. Vereador pode ainda hoje, se assim o entender, no período “extra agenda” fazê-lo e logo se verificará quem está a favor ou contra a barragem.”-----

----- Questionando o Sr. Presidente da Câmara, o mesmo Sr. Vereador quis saber qual o motivo porque ainda não entregou o parecer proposto pelo P.S.D, creio pelo P.S.D., acrescentou, a propor para no prazo de 30 dias ser apresentado junto do executivo um parecer jurídico sobre a questão da «delimitação administrativa com o concelho de Lousada»?-----

----- O Sr. Presidente respondeu que ainda não o tinha solicitado.-----

----- O mesmo Sr. Vereador retorquiu:- “ao período de tempo em que foi deliberado, pensamos que nada mais a acrescentar a não ser...-----

----- O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira interveio, voltando à questão do lançamento do concurso público, encetado pelo Governo, para a construção da barragem de Fridão dizendo:- “O Vereador do P.S.D. João Sardoeira na sequência do concurso para a construção da barragem de Fridão, propõe de imediato que a Câmara Municipal solicite ao seu gabinete jurídico a elaboração de parecer jurídico que nos informe da viabilidade de com a providência cautelar venhamos e/ou consigamos obstaculizar o concurso atrás referido”.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu:- “Tomei a palavra para esclarecer o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira que as propostas são para ser discutidas ou no “período da ordem do dia” ou, então, no período “extra agenda”. Evidentemente que posições como esta e como a tomada pelo Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres quanto a esta questão, representam apenas uma fuga para frente... Não é necessário que os serviços jurídicos se pronunciem sobre se uma providência cautelar poderia e deveria impedir a construção da barragem ou o seguimento do processo. É evidente que não pode. Quando muito, poderia suspender esse mesmo andamento até à decisão da respectiva acção principal que é dependente”.

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao projecto da operação de loteamento - **Local:** Esteriz – Vila Garcia - **Requerente:** João Baptista Moreira Dias - **Proc.º 11/99 LOTE.-** - **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 12 de Novembro de 2007 e 28 de Abril de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento, para efeitos de legalização de obras de construção de um muro de vedação e serventia - **Local:** Moure - Lufrei - **Requerente:** Álvaro Ribeiro Dinis - **Proc.º 127/08 MURED.-** Relativamente a este assunto, a Sr^a. Vice-Presidente explicou e esclareceu algumas questões suscitadas pelos Senhores Vereadores, nomeadamente, colocadas pelo Sr. Vereador Avelino Torres a que o Sr. Presidente interveio dizendo que a Sr^a. Vereadora não tinha que esclarecer nada sobre esta matéria, uma vez que os pelouros haviam sido retirados.

----- De imediato o Sr. Vereador Avelino Torres disse que, atendendo a que o Sr. Presidente da Câmara diz que a Sr^a. Vereadora não tem que prestar esclarecimentos sobre estes assuntos, solicitava, de imediato, a presença na reunião de todos os técnicos ou do técnico responsável que tenham emitido parecer sobre este assunto, bem como sobre os demais constantes da “Ordem do Dia”.

----- Foi então solicitada a presença do Sr. Chefe da D.G.U. (Divisão de Gestão Urbanística), Arqt^o. Vítor Silva que esteve presente explicando e esclarecendo todas as questões que foram levantadas nos processos relativos ao Urbanismo que se seguiram.

----- **Posto o assunto a votação, o mesmo foi aprovado, de acordo com as informações dos serviços de 2008.04.28, que se dão por reproduzidas para todos**

os efeitos legais.- O Movimento Amar Amarante apresentou a seguinte declaração de voto:- “ Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votaram favoravelmente por uma questão de lisura de comportamento, após a explicação dada pelo Sr. Chefe da DGU Arqtº. Víctor Silva. No entanto, chamamos a atenção dos senhores técnicos de que não está a ser cumprido o previsto no artº. 58º. nº. 1 da Lei 2110 de 19.08.1961 que prevê os afastamentos de 6 e 8 metros do eixo da via respectivamente”.

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Venda Nova - Lufrei - **Requerente:** Carlos Fernandes Soares - **Procº. 706/07 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com os pareceres de 2008.04.28 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Tabulados – Freixo de Baixo - **Requerente:** José Daniel Gonçalves Teixeira - **Procº. 114/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com os pareceres de 2008.04.28 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração para a instalação de um estabelecimento destinado a comércio de tintas, vernizes e produtos similares - **Local:** Edifício Club VIP - **Requerente:** CTC – Comércio de Tintas do Calvário, Lda - **Procº. 6/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com os pareceres de 2008.04.28 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um anexo - **Local:** Rua do Pinheiral – Moure - Lufrei - **Requerente:** Álvaro Ribeiro Dinis - **Procº. 128/08 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com os pareceres de 2008.04.28 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Fontainhas - Travanca - **Requerente:** José Paulo Cunha Marinho - **Procº. 388/07 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com os pareceres de**

2008.04.23 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de autorização de obras de alteração para a instalação de um estabelecimento de bebidas - **Local:** Cruz - Real - **Requerente:** Rui Jorge Monteiro de Magalhães Teixeira - **Proc.º. 140/05 ONERED.**- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com os pareceres de **2008.04.28 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Casal - Ansiães - **Requerente:** Orlando Madureira de Azevedo - **Proc.º. 379/03 ONERED.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com os pareceres de **2008.04.28 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de **60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação colectiva - **Local:** Rua Nova – S. Gonçalo - **Requerente:** António Gonçalves Cerqueira – Cabeça de Casal - **Proc.º. 735/07 ONERED.**- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com os pareceres de **2008.04.28 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar.- **Requerente:-** José Teixeira.- **Local.-** Sequeiros – Salvador do Monte.- **proc. 578/07 ONERED.**- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com os pareceres de **2008.04.30 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2008/04/24 - **Local:** Rua da Igreja – Vila Caiz - **Requerente:** Maria Laura Soares Teixeira - **Proc.º. 81/08 GENERI.**- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e agir em conformidade.-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2008/04/29 - **Local:** Rua Manuel Barros – S. Gonçalo - **Requerente:** Maria Ilidia Teixeira da Silva - **Proc.º. 35/08 GENERI.**- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e agir em conformidade.-----

----- **COMISSÃO DE VISTORIAS.**- Comissão de vistorias – ratificação (Inf.

3513/2008/.4/28).- **A Câmara deliberou ratificar, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **DIVERSOS.**- Na sequência do pedido formulado pela Confraria do vinho verde e de acordo com a informação dos serviços 10307/04/24, **a Câmara deliberou atribuir o subsídio de €716,92 para a aquisição de um estandarte, mastro em metal e cinto em couro.**-----

----- **DIVERSOS.**- “2º. Concurso canino de Amarante”- (Inf. 9461/2008/04/16).- Levantada a questão pelo Movimento Amar Amarante sobre a data do protocolo, o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira colocou ao Sr. Presidente a seguinte questão.- Segundo, o Sr. Presidente da Câmara, o protocolo recebido pela Câmara em 15 de Abril e que veio à reunião em 11.05 obstaculiza ou não a realização do concurso?.

O Sr. Presidente respondeu:- Se bem vejo os números, o protocolo foi enviado à Câmara Municipal a coberto da carta de 15-04.2008 e registada nos serviços em 16.04.2008 e enviada à reunião de Câmara em 30.04.2008. É evidente que se a Câmara Municipal não aprovar o protocolo esta iniciativa não se realizará.-----

----- **Posto à votação, foi aprovada a celebração do protocolo com o voto de qualidade do Sr. Presidente da Câmara.- Abstiveram-se os Senhores Vereadores Engº. Carlos Silva e do P.S.D., votaram contra os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante que ditaram para a acta a seguinte justificação de voto:-** “*Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votam contra a minuta do protocolo pelos seguintes motivos:- Na minuta do protocolo diz que tem de ser enviado o pagamento antes 30 dias assim como a assinatura do próprio protocolo. Para além do mais, entende-se que o concurso deve ser devidamente divulgado e não nos convence que em 4 ou 5 dias essa divulgação possa ser eficiente. Mas o mais relevante é efectivamente assinar-se um protocolo que não cumpra minimamente a minuta do mesmo a não ser que os 30 dias previstos para o Sr. Presidente da Câmara seja de apenas 6 dias, isto faz-nos lembrar a célebre intervenção do falecido e ex-Presidente de Moçambique, Samora Machel aquando de um discurso empolgante no Maputo, disse “ Meus caros compatriotas tudo está a avançar convenientemente mas precisamos de trabalhar 30 horas por dia”. Nessa altura o seu assessor disse-lhe ao ouvido:- Camarada Presidente o dia só tem 24 horas” e ele entendeu o recado e de imediato diz:- Meu Povo:- a partir de hoje, os dias passam a ter 40 horas!*”-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Danos causados em viatura particular.- (Inf.

2397/2008/03/20).A Câmara deliberou concordar com o parecer de 2008.03.20, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e indemnizar até ao valor de € 716,56, de acordo com o referido parecer jurídico-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83.º, in fine, da Lei n.º 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----*

----- **BARRAGEM DE FRIDÃO.**- O Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva apresentou a seguinte proposta:- “Em face da inoperância política que se tem vindo a verificar por parte do senhor Presidente da Câmara de Amarante relativamente à defesa da não construção da barragem de Fridão, proponho que o executivo municipal delibere intentar uma providência cautelar contra o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e Instituto da Água, IP alusivo ao processo do concurso para a captação de água para produção de energia hidroeléctrica e concepção, construção, exploração e conservação de obras públicas da respectiva infra-estrutura hidráulica do aproveitamento hidroeléctrico de Fridão com o anúncio nº 300270518, Diário da República nº. 84 de 30.04.2008”.- Amarante, 5 de Maio de 2008.- O Vereador, Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva.”-----

----- **Posta a votação a sua admissão para ser discutida e votada, a mesma foi aceite com os votos contra do Sr. Presidente da Câmara e da Sr.ª. Vice-Presidente Dr.ª. Octávia Clemente que apresentaram a seguinte justificação de voto:-** “*Votamos contra a admissibilidade da proposta por dois motivos fundamentais:- 1º. Porque nos termos da lei, entendemos que os Senhores Vereadores têm que formular o pedido de agendamento das propostas com cinco dias antes da reunião de Câmara Em 2º. lugar e este é o motivo fundamental, esta é uma proposta mal fundamentada, nomeadamente, não se diz qual o acto do Governo que deve ser impugnado e quais os fundamentos dessa impugnação e porque sendo uma matéria da maior relevância para o Município não é concerteza com estes expedientes que significamos à população a seriedade dos nossos propósitos para além da nossa convicção e vontade de os concretizarmos*”-----

----- O Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva afirmou: - "Tendo verificado e constatado que o senhor Presidente provou mais uma vez que pouco ou nada tem feito para travar a construção da barragem, isto é o princípio do fim. Se a partir de hoje mesmo o executivo não accionar por via política ou outra, contra o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional – Instituto da Água,

IP, o impedimento desse concurso a barragem será construída. Só depois da barragem construída é que vai fazer alguma coisa? O Sr. Presidente deveria andar na linha da frente deste combate, eu próprio bem como o restante executivo, estou certo, o acompanharia também. Mas pelos vistos o Senhor Presidente não transporta essa bandeira à frente. A manter-se de braços cruzados, a posição do município depois de iniciado este processo de abertura de concurso, mais difícil será a luta pela não construção da barragem. Tenho a convicção de que não vamos pelo caminho certo. Por isso apresento esta proposta estando no entanto receptivo a todos os contributos.”

----- De seguida, os Membros do P.S.D apresentaram uma contra-proposta, ficando a primeira preterida em relação à ora apresentada:-----

----- “Apesar de estarmos frontalmente contra a *construção da Barragem de Fridão*, tal como já o afirmámos várias vezes, entendemos que a apresentação da uma providência cautelar deve ser um acto devidamente ponderado e fundamentado, pelo que a Câmara deverá agir racionalmente e não emocionalmente, até porque sendo legítimo a Câmara utilizar um instrumento jurídico, a verdade é que se coloca também a questão da sua oportunidade.

Por outro lado, esta matéria deverá ser objecto do mais amplo consenso, pelo que qualquer decisão deverá, em nossa opinião, ser concertada previamente entre os órgãos autárquicos, sob pena de a mesma estar, à partida, fragilizada.

Sendo assim, propomos que os serviços jurídicos do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, dado o prazo do concurso para a concessão da barragem de Fridão, avaliem todas as possibilidades jurídicas para impedir a construção da barragem de Fridão, entre as quais a interposição de uma providência cautelar, cabendo depois à Câmara decidir aquilo que melhor servir os interesses de Amarante e dos Amarantinos”.-----

----- **Posta à votação, a mesma foi aprovada, com os votos a favor dos proponentes, Membros do Movimento Amar Amarante e do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva.- Votaram contra o Sr. Presidente e a Srª. Vice-Presidente, invocando os mesmos motivos aquando da justificação de voto relativamente à admissibilidade da proposta apresentada pelo Sr. Vereador Engº. Carlos Silva.--**

----- **BICENTENÁRIO DA DEFESA DA PONTE DE AMARANTE/2008-2009.-** Pela Comissão das Comemorações do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A Comissão do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante vem propôr, de acordo com o Comissário Geral para as Comemorações, o Programa para discussão e votação.- A Comissão:- João Sardoeira, Carlos Silva e Avelino Ferreira Torres”.-----

----- O Programa encontra-se anexo a esta acta e vai fazer parte integrante da mesma.-----

----- Votaram contra a inclusão, o Sr. Presidente e a Sr^a. Vice-Presidente, com a seguinte declaração de voto:- *“Votamos contra por ser uma atitude pouco séria é que se pode pretender discutir extra agenda o denominado Programa de Comemorações do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante”*-----

----- **O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira ditou para a acta o seguinte:-** *“O Programa ficou pronto a ser entregue a 30.04.2008. Só não foi entregue nessa data dadas as atitudes que o Sr. Presidente da Câmara tem vindo sistematicamente a tomar no que diz respeito às Comemorações do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante”*.-----

----- **O Sr. Presidente respondeu:-** *“Nunca pensei que a manifesta incapacidade da Comissão cumprir aquilo que ela própria votou fosse fundamentada na “inventada” falta de vontade do Presidente em promover essas tais comemorações. Diríamos nós que se fosse verdade que tal desinteresse do Presidente da Câmara desse facto constituiria, normalmente um acicate para que a Oposição cumprisse com mais entusiasmo o que ela própria votou”*.-----

----- **O Sr. Vereador Avelino Torres interveio, dizendo:-** *“A maneira ofensiva, malcriada, patética e ignóbil como o Sr. Presidente da Câmara se dirige, insinuando de pouco sério, já começa a “passar das marcas”. No que diz respeito à seriedade em relação aos Membros da Comissão, não se podem confundir com o aventureirismo com que o Sr. Presidente da Câmara conduz certos dossiês que envolvem a população do concelho e que neste momento, cito apenas uma situação:- “massa falida da ex-Tabopan”*.-----

----- **O Sr. Vereador Eng^o. Carlos Silva disse:-** *“O desespero e o descontrolo do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao programa das Comemorações do Bicentenário da defesa da ponte de Amarante ora apresentado tem por vezes a vantagem de nos mostrar a verdadeira natureza das pessoas ”*.-----

----- **O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira, em nome da Comissão propôs que este assunto fosse agendado para a próxima semana, o que foi aceite por todos os Membros do Executivo.**-----

----- **O Sr. Vereador Avelino Torres ditou para a acta o seguinte:-** “A Comissão do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante fez questão de entregar até ao dia 30 de Abril o Programa das Comemorações e estava pronto para ser entregue nesse dia. No entanto, numa reunião a três da Comissão, atendendo ao facto de não confiarem minimamente no Sr. Presidente porque ele foi sempre contra as comemorações, entendemos que ele seria apresentado na primeira reunião seguinte para ir para a acta e para que a Imprensa, se assim o entender, poder divulgar o seu conteúdo. Se tivesse sido entregue no dia 30, o Sr. Presidente até à reunião de hoje “montaria” a sua estratégia anti-defesa da ponte com os seus apaniguados e, se preciso fosse, até o seu correligionário Coelho tiraria da cartola”.-----

----- **O Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva ditou o seguinte:-** “Esta Comissão das Comemorações do Bicentenário da defesa da ponte de Amarante, de acordo com o estipulado na reunião de 12.11.2007, cumpriu escrupulosamente a deliberação relativa a esta matéria

1. *Que a Câmara Municipal de Amarante organize a comemoração da Defesa da Ponte de Amarante, no ano de 2009 com a dignidade local e nacional merecidas;*
2. *Que para o efeito a Câmara Municipal de Amarante nomeie de imediato uma comissão constituída por um elemento de cada uma das forças e ou independentes representados no Executivo, que escolha um Comissário Geral que faça o plano das Comemorações;*
3. *Que o plano seja aprovado até ABR08;*
4. *Que os Documentos Previsionais para os anos de 2008 e 2009, contemplem as verbas necessárias à digna comemoração da Defesa da Ponte de Amarante.*-----

----- O Sr. Presidente da Câmara e a Sr.ª Vice-Presidente apresentaram a seguinte justificação de voto:- “Acabamos de assistir a um facto, agendar/desagendar, que demonstra o respeito que o Movimento Amar Amarante, o Sr. Eng.º. Carlos Silva e o Sr. Coronel João Sardoeira tributam ao respeito pela lei e à dignidade das funções que exercem. O Presidente da Câmara ao tema das Comemorações da Defesa da Ponte de Amarante prefere “evocação” das guerras peninsulares no que a Amarante diz respeito”.-----

----- **O Sr. Vereador Avelino Torres ditou o seguinte:-** Fiquei perplexo com o conteúdo da justificação de voto do Sr. Presidente da Câmara porque mostrou sem

margem de dúvidas a sua maquiavélica intenção de denegrir, como aliás é normal da sua parte, tudo aquilo que não é da sua vontade. Vir agora e após a entrega do Programa das Comemorações do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante lançar poeira para os olhos dos mais incautos demonstra cabalmente que o Sr. Presidente da Câmara está doente e precisa de se tratar”.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento.- Igreja – Cepelos.- Requerente:- Joaquim Ribeiro Teixeira.- Procº. 24/08.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração, de acordo com os pareceres de 06 e 07 de Março de 2008 e informação dos serviços de 02.05.de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** Pedido de alteração ao alvará de loteamento.- Alto da Madalena- Requerente:- Agostinho Pereira Teixeira- Procº. 21/08.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração, de acordo com os pareceres de 22.02.de 2008 e informação dos serviços de 02.05.de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** Pedido de alteração ao alvará de loteamento.- Pidre – Mancelos.- Requerente:- MorAmarante, Ldª.- Procº. 43/08.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração, de acordo com os pareceres de 2008.05.02, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** Pedido de alteração ao alvará de loteamento.- Seara.- Aboadela.- Requerente:- Isidro da Costa Nunes.- Procº. 614/07.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração, de acordo com os pareceres de 2008.05.02, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Reconstrução/ampliação de uma moradia.- Belmonte – Vila Caiz.- Requerente: Maria Adelaide Ribeiro.- Procº.13/08.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 2008.04.30, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Reconstrução/ampliação de uma moradia.- Serra – Aboim.- Requerente Maria Adelaide Teixeira Pereira.- Procº.175/08.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 2008.04.30 e informação dos serviços de 2008.05.02, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Construção de uma moradia.- Vale de Novios

- Lufrei.- Requerente:José Manuel Costa Pinheiro.- Proc°.563/07.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 30.04 e 02 de Maio de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Construção de uma moradia.- - Rua de Ribeirinha – Gatão.- Requerente:Manuel Agostinho Peixoto.- Proc°.123/08.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 2008.05.02, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Construção de duas moradias.- Casal do Sino - Fregim- Requerente:- Artur Almeida Costa.- Proc°.249/07.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 2008.05.02, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Construção de uma moradia.- Covelas de Cima- Requerente:- José Cunha Moreira- Proc°.139/08.- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 2008.05.02, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Construção de uma moradia.- Souto – Vila Chã.- Requerente:- José Filipe Alves Queirós.- Proc°.92/08.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com os pareceres de 2008.04.30, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias).**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Construção de uma moradia.- Cruz – Freixo de Cima.- Requerente:- Horácio Martins Costa.- Proc°.15/08.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com os pareceres de 2008.04.30, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias).**-----

----- **DESTAQUES.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Boavista – Sanche.- Requerente:- José Brochado Magalhães.- Proc°. 137/08.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com o parecer de 2008.05.02, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.-** Construção de muro de vedação.- Raposeira – S. Gens.-

Requerente:- Maria Helena C. Pinheiro.- Proc°. 146/08.- **A Câmara deliberou deferir o projecto de acordo com o parecer de 2008.,04.30, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.-** Construção de anexo.- Cruzeiro – Vila Caiz.- Requerente.- José Teixeira Saraiva.- Proc°. 192/07.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com os pareceres de 2008.05.02, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias).**-----

----- **DIVERSOS.-** Construção de muro de vedação.- Pedra Branca – Fridão.- Requerente:- Maria Fernanda Andrade Torres.- Proc°. 185/08.- **A Câmara deliberou rejeitar liminarmente, de acordo com o parecer de 2008.05.02, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm° Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e quarenta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a

subscrevo e assino.-----